



SALTO DO ITARARÉ

G O V E R N O M U N I C I P A L

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

1.1. Administração em Geral.

2 Área Interessada

2.1. Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

3.1. Nome: Luiz Carlos de Lima.

3.2. Cargo: Chefe Controle de Frota.

4 Necessidade de Contratação

4.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e realização de serviços de manutenção nos veículos pertencentes à frota municipal de Salto do Itararé/PR, visando garantir a manutenção adequada dos veículos e a continuidade dos serviços públicos.

5 Definição do Objetivo

5.1. Contratação para aquisição de peças e realização de serviços de manutenção nos veículos pertencentes à frota municipal, conforme detalhado na tabela a seguir.

LOTE 1 – MARCA VOLKSWAGEN – LINHA LEVE				
SERVIÇOS E PRODUTOS	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO POR HORA OU POR PROCEDIMENTO OU VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO	VALOR PROPOSTO PARA O ITEM (QUANTIDADEx VALORxDESCO



SALTO DO ITARARÉ

G O V E R N O M U N I C I P A L

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

		MÁXIMO A SER GASTO.		NTD)
Serviços (mão de obra) de elétrica geral	100 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 10.314,00
Serviços (mão de obra) de mecânica em geral	180 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 18.565,20
Peças, acessórios, componentes, insumos, entre outros, exceto, baterias e filtro de óleo e lubrificantes		R\$ 50.000,00	20%	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 78.879,20				
<u>LOTE 2 – MARCA FIAT – LINHA LEVE</u>				
SERVIÇOS E PRODUTOS	QUANTIDADE DE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO POR HORA OU POR PROCEDIMENTO OU VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO	VALOR PROPOSTO PARA O ITEM (QUANTIDADEx VALORxDESCO



SALTO DO ITARARÉ

G O V E R N O M U N I C I P A L

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

		MÁXIMO A SER GASTO.		NTD)
Serviços (mão de obra) de elétrica geral	100 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 10.314,00
Serviços (mão de obra) de mecânica em geral	180 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 18.565,20
Peças, acessórios, componentes, insumos, entre outros, exceto, baterias e filtro de óleo e lubrificantes		R\$ 50.000,00	20%	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 78.879,20				
<u>LOTE 3 – MARCA CHEVROLET/GM – LINHA LEVE</u>				
SERVIÇOS E PRODUTOS	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO POR HORA OU POR PROCEDIMENTO OU VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO	VALOR PROPOSTO PARA O ITEM (QUANTIDADEx VALORxDESCO



SALTO DO ITARARÉ

G O V E R N O M U N I C I P A L

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

		MÁXIMO A SER GASTO.		NTD)
Serviços (mão de obra) de elétrica geral	100 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 10.314,00
Serviços (mão de obra) de mecânica em geral	180 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 18.565,20
Peças, acessórios, componentes, insumos, entre outros, exceto, baterias e filtro de óleo e lubrificantes		R\$ 50.000,00	20%	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 78.879,20				
<u>LOTE 4 – MARCA FORD – LINHA LEVE</u>				
SERVIÇOS E PRODUTOS	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO POR HORA OU POR PROCEDIMENTO OU VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO	VALOR PROPOSTO PARA O ITEM (QUANTIDADEx VALORxDESCO



SALTO DO ITARARÉ

G O V E R N O M U N I C I P A L

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

		MÁXIMO A SER GASTO.		NTO)
Serviços (mão de obra) de elétrica geral	80 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 8.251,20
Serviços (mão de obra) de mecânica em geral	100 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 10.314,00
Peças, acessórios, componentes, insumos, entre outros, exceto, baterias e filtro de óleo e lubrificantes		R\$ 30.000,00	20%	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 48.565,20				
<u>LOTE 5 – MARCA CITROEN – LINHA LEVE</u>				
SERVIÇOS E PRODUTOS	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO POR HORA OU POR PROCEDIMENTO OU VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO	VALOR PROPOSTO PARA O ITEM (QUANTIDADEx VALORxDESCO



SALTO DO ITARARÉ

G O V E R N O M U N I C I P A L

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

		MÁXIMO A SER GASTO.		NTO)
Serviços (mão de obra) de elétrica geral	50 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 5.157,00
Serviços (mão de obra) de mecânica em geral	100 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 10.314,00
Peças, acessórios, componentes, insumos, entre outros, exceto, baterias e filtro de óleo e lubrificantes		R\$ 20.000,00	20%	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 35.471,00				
<u>LOTE 6 – MARCA HYUNDAI – LINHA LEVE</u>				
SERVIÇOS E PRODUTOS	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO POR HORA OU POR PROCEDIMENTO OU VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO	VALOR PROPOSTO PARA O ITEM (QUANTIDADEx VALORxDESCO



SALTO DO ITARARÉ

G O V E R N O M U N I C I P A L

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

		MÁXIMO A SER GASTO.		NTD)
Serviços (mão de obra) de elétrica geral	50 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 5.157,00
Serviços (mão de obra) de mecânica em geral	100 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 10.314,00
Peças, acessórios, componentes, insumos, entre outros, exceto, baterias e filtro de óleo e lubrificantes		R\$ 20.000,00	20%	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 35.471,00				
<u>LOTE 7 – MARCA RENAULT – LINHA LEVE</u>				
SERVIÇOS E PRODUTOS	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO POR HORA OU POR PROCEDIMENTO OU VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO	VALOR PROPOSTO PARA O ITEM (QUANTIDADEx VALORxDESCO



SALTO DO ITARARÉ

G O V E R N O M U N I C I P A L

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

		MÁXIMO A SER GASTO.		NTD)
Serviços (mão de obra) de elétrica geral	100 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 10.314,00
Serviços (mão de obra) de mecânica em geral	180 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 18.565,20
Peças, acessórios, componentes, insumos, entre outros, exceto, baterias e filtro de óleo e lubrificantes		R\$ 50.000,00	20%	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 78.879,20				
<u>LOTE 8 – MARCA MERCEDES BENZ – LINHA MÉDIA</u>				
SERVIÇOS E PRODUTOS	QUANTIDADE DE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO POR HORA OU POR PROCEDIMENTO OU VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO	VALOR PROPOSTO PARA O ITEM (QUANTIDADEx VALORxDESCO



SALTO DO ITARARÉ

G O V E R N O M U N I C I P A L

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

		MÁXIMO A SER GASTO.		NTD)
Serviços (mão de obra) de elétrica geral	100 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 10.314,00
Serviços (mão de obra) de mecânica em geral	180 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 18.565,20
Peças, acessórios, componentes, insumos, entre outros, exceto, baterias e filtro de óleo e lubrificantes		R\$ 50.000,00	20%	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 78.879,20				
<u>LOTE 9 – MARCA FIAT – LINHA MÉDIA</u>				
SERVIÇOS E PRODUTOS	QUANTIDADE DE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO POR HORA OU POR PROCEDIMENTO OU VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO	VALOR PROPOSTO PARA O ITEM (QUANTIDADEx VALORxDESCO



SALTO DO ITARARÉ

G O V E R N O M U N I C I P A L

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

		MÁXIMO A SER GASTO.		NTD)
Serviços (mão de obra) de elétrica geral	100 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 10.314,00
Serviços (mão de obra) de mecânica em geral	180 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 18.565,20
Peças, acessórios, componentes, insumos, entre outros, exceto, baterias e filtro de óleo e lubrificantes		R\$ 50.000,00	20%	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 78.879,20				
<u>LOTE 10 – MARCA FORD – LINHA MÉDIA</u>				
SERVIÇOS E PRODUTOS	QUANTIDADE DE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO POR HORA OU POR PROCEDIMENTO OU VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO	VALOR PROPOSTO PARA O ITEM (QUANTIDADEx VALORxDESCO



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

		MÁXIMO A SER GASTO.		NTD)
Serviços (mão de obra) de elétrica geral	100 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 10.314,00
Serviços (mão de obra) de mecânica em geral	180 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 18.565,20
Peças, acessórios, componentes, insumos, entre outros, exceto, baterias e filtro de óleo e lubrificantes		R\$ 50.000,00	20%	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 78.879,20				
<u>LOTE 11 – MARCA PEGEOUT – LINHA MÉDIA</u>				
SERVIÇOS E PRODUTOS	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO POR HORA OU POR PROCEDIMENTO OU VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO	VALOR PROPOSTO PARA O ITEM (QUANTIDADEx VALORxDESCO



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

		MÁXIMO A SER GASTO.		NTD)
Serviços (mão de obra) de elétrica geral	100 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 10.314,00
Serviços (mão de obra) de mecânica em geral	180 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 18.565,20
Peças, acessórios, componentes, insumos, entre outros, exceto, baterias e filtro de óleo e lubrificantes		R\$ 50.000,00	20%	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 78.879,20				
<u>LOTE 12 – MARCA RENAULT – LINHA MÉDIA</u>				
SERVIÇOS E PRODUTOS	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO POR HORA OU POR PROCEDIMENTO OU VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO	VALOR PROPOSTO PARA O ITEM (QUANTIDADEx VALORxDESCO



SALTO DO ITARARÉ

G O V E R N O M U N I C I P A L

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

		MÁXIMO A SER GASTO.		NTD)
Serviços (mão de obra) de elétrica geral	100 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 10.314,00
Serviços (mão de obra) de mecânica em geral	180 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 18.565,20
Peças, acessórios, componentes, insumos, entre outros, exceto, baterias e filtro de óleo e lubrificantes		R\$ 50.000,00	20%	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 78.879,20				
<u>LOTE 13 – MARCA VOLKSWAGEN – LINHA PESADA</u>				
SERVIÇOS E PRODUTOS	QUANTIDADE DE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO POR HORA OU POR PROCEDIMENTO OU VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO	VALOR PROPOSTO PARA O ITEM (QUANTIDADEx VALORxDESCO



SALTO DO ITARARÉ

G O V E R N O M U N I C I P A L

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

		MÁXIMO A SER GASTO.		NTD)
Serviços (mão de obra) de elétrica geral	100 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 10.314,00
Serviços (mão de obra) de mecânica em geral	180 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 18.565,20
Peças, acessórios, componentes, insumos, entre outros, exceto, baterias e filtro de óleo e lubrificantes		R\$ 50.000,00	20%	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 78.879,20				
<u>LOTE 14 – MARCA IVECO – LINHA PESADA</u>				
SERVIÇOS E PRODUTOS	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO POR HORA OU POR PROCEDIMENTO OU VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO	VALOR PROPOSTO PARA O ITEM (QUANTIDADEx VALORxDESCO



SALTO DO ITARARÉ

G O V E R N O M U N I C I P A L

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

		MÁXIMO A SER GASTO.		NTD)
Serviços (mão de obra) de elétrica geral	100 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 10.314,00
Serviços (mão de obra) de mecânica em geral	180 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 18.565,20
Peças, acessórios, componentes, insumos, entre outros, exceto, baterias e filtro de óleo e lubrificantes		R\$ 50.000,00	20%	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 78.879,20				
<u>LOTE 15 – MARCA MERCEDES BENZ – LINHA PESADA</u>				
SERVIÇOS E PRODUTOS	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO POR HORA OU POR PROCEDIMENTO OU VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO	VALOR PROPOSTO PARA O ITEM (QUANTIDADEx VALORxDESCO



SALTO DO ITARARÉ

G O V E R N O M U N I C I P A L

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

		MÁXIMO A SER GASTO.		NTD)
Serviços (mão de obra) de elétrica geral	100 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 10.314,00
Serviços (mão de obra) de mecânica em geral	180 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 18.565,20
Peças, acessórios, componentes, insumos, entre outros, exceto, baterias e filtro de óleo e lubrificantes		R\$ 50.000,00	20%	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 78.879,20				
<u>LOTE 16 – MARCA VOLARE – LINHA PESADA</u>				
SERVIÇOS E PRODUTOS	QUANTIDADE DE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO POR HORA OU POR PROCEDIMENTO OU VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO	VALOR PROPOSTO PARA O ITEM (QUANTIDADEx VALORxDESCO



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

		MÁXIMO A SER GASTO.		NTD)
Serviços (mão de obra) de elétrica geral	100 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 10.314,00
Serviços (mão de obra) de mecânica em geral	180 HORAS	R\$ 103,14	FIXO	R\$ 18.565,20
Peças, acessórios, componentes, insumos, entre outros, exceto, baterias e filtro de óleo e lubrificantes		R\$ 50.000,00	20%	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 78.879,20				

5.2. Valor total: R\$ 1.144.936,80.

5.3. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

5.4. Prazo de início para prestação dos serviços após solicitação: 5 (cinco) dias corridos.

5.5. Compõem a frota de veículos do Município de Salto do Itararé os seguintes veículos:

MARCA	MODELO	ORGAO	PLACA	LINHA
VOLKSWAGEN	GOL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	RHA-2E65	LEVE



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

	GOL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	BEX-8G34	LEVE
	SAVEIRO	ADMINISTRAÇÃO	SEA-2142	LEVE
	SAVEIRO VISA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	RHM-5F63	LEVE
	SAVEIRO AMBULANCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	AVG-9641	LEVE
	MICRO ONIBUS NEOBUS THUDER WAY	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	BDF-5J46	PESADO
	CAMINHAO 23-220	ADMINISTRAÇÃO	JFQ-6326	PESADO
	CAMINHAO 8-120	ADMINISTRAÇÃO	EJW-8090	PESADO

MARCA	MODELO	ORGAO	PLACA	LINHA
FIAT	DOBLO 1.4	ADMINISTRAÇÃO	BAH-1266	LEVE
	SIENA GRAND ATRATIVE 1.4	ADMINISTRAÇÃO	BBH-7178	LEVE
	UNO 1.0	ADMINISTRAÇÃO	AXQ-6140	LEVE



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

	STRADA 1.4	ADMINISTRAÇÃO	AKD-6887	LEVE
	STRADA 1.4	ADMINISTRAÇÃO	GZM-1913	LEVE
	LINEA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AXK-9450	LEVE
	ARGO	SECRETARIA DE SAUDE	BCO-6494	LEVE
	DOBLO	SECRETARIA DE SAUDE	AZP-6239	LEVE
	DUCATO AMB	SECRETARIA DE SAUDE	BDR-9170	MEDIO
	DUCATO AMB	SECRETARIA DE SAUDE	BDS-9F40	MEDIO
	PALIO	SECRETARIA DE SAUDE	BAH-1267	LEVE
	MOBI	SECRETARIA DE SAUDE	RHC-4D60	LEVE
	MOBI	SECRETARIA DE SAUDE	RHC-4D61	LEVE
	PALIO FIRE	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	BAH-1268	LEVE



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

	MOBI	SECRETARIA DE SAUDE	SFD-9D59	LEVE
	MOBI	SECRETARIA DE SAUDE	SFD-9D61	LEVE

MARCA	MODELO	ORGAO	PLACA	LINHA
CHEVROLET / GENERAL MOTORS	ONIX PLUS	ADMINISTRAÇÃO	RHU-0121	LEVE
	SPIN	ADMINISTRAÇÃO	BCK-8816	LEVE
	MONTANA 1.4	ADMINISTRAÇÃO	IPP-6500	LEVE
	SPIN	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	BBZ-1076	LEVE
	PRISMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	BBZ-0887	LEVE

MARCA	MODELO	ORGAO	PLACA	LINHA
FORD	KA SE PLUS	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	BDW-7F17	LEVE



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

	KA SE PLUS	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	BDW-7F20	LEVE
	RANGER	ADMINISTRAÇÃO	AUE-1573	MEDIO

MARCA	MODELO	ORGAO	PLACA	LINHA
CITROEN	AIRCROSS	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	BAY-3659	LEVE

MARCA	MODELO	ORGAO	PLACA	LINHA
IVECO	CAMINHAO TECTOR 240E28	ADMINISTRAÇÃO	AYN-7567	PESADO
	CAMINHAO TECTOR 240E28	ADMINISTRAÇÃO	AYW-8147	PESADO
	CAMINHAO VERTIS 130V19HD	ADMINISTRAÇÃO	AYZ-8086	PESADO
	CAMINHAO 150E21	ADMINISTRAÇÃO	BEF-5D83	PESADO
	CAMINHAO VERTIS 90V18HD	ADMINISTRAÇÃO	BBM-2414	PESADO



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

	MICRO ONIBUS GANMICRO 53	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RHE- 2H69	PESADO
	MICRO ONIBUS GANMICRO 53	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RHE- 2H71	PESADO

MARCA	MODELO	ORGAO	PLACA	LINHA
HYUNDAI	HB20	ADMINISTRAÇÃO	RHT- 8B26	LEVE

MARCA	MODELO	ORGAO	PLACA	LINHA
RENAULT	KWID	SECRETARIA DE SAUDE	FKG- 8D65	LEVE
	SANDERO	SECRETARIA DE SAUDE	BAH- 1269	LEVE
	VAN	SECRETARIA DE SAUDE	AZH- 9843	MEDIO
	VAN	SECRETARIA DE SAUDE	BAH- 6212	MEDIO
	VAN	SECRETARIA DE SAUDE	AYJ- 1594	MEDIO



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

MARCA	MODELO	ORGAO	PLACA	LINHA
PEGEOUT	VAN	SECRETARIA DE SAUDE	SDV-0G64	MEDIO
	VAN	SECRETARIA DE SAUDE	SFD-9D56	MEDIO
	VAN	SECRETARIA DE SAUDE	SFE-3H05	MEDIO
	VAN	SECRETARIA DE SAUDE	SFE-3H06	MEDIO

MARCA	MODELO	ORGAO	PLACA	LINHA
VOLARE	MICRO ONIBUS	SECRETARIA DE SAUDE	SDU-6C15	PESADO
	MICRO ONIBUS V6	ADMINISTRAÇÃO	AVK-6580	PESADO

MARCA	MODELO	ORGAO	PLACA	LINHA
Mercedes Benz	ONIBUS	ADMINISTRAÇÃO	ALN-4G76	PESADO



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

	SPRINTER	SECRETARIA DE SAUDE	BCG-7910	MEDIO
	SPRINTER	SECRETARIA DE SAUDE	BCQ-3669	MEDIO
	CAMINHAO ATRON 2729	ADMINISTRAÇÃO	AYU-3496	PESADO
	CAMINHAO ATEGO 2730	ADMINISTRAÇÃO	RHU-9D18	PESADO
	CAMINHAO ATEGO 1419	ADMINISTRAÇÃO	RHW-8C68	PESADO
	CAMINHAO ATEGO 1419	ADMINISTRAÇÃO	RHX-3B98	PESADO

5.6. Da execução e abrangência dos serviços:

5.6.1. Os serviços compreendem a manutenção da Frota de Veículos do Município de Salto do Itararé, compreendendo veículos oficiais de todos os órgãos da administração, bem como aqueles que porventura vierem a ser adquiridos pela Administração Municipal, com serviços e fornecimento de peças, acessórios, componentes e outros materiais, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetas à integridade dos veículos e relativos à manutenção, análise, avaliação e diagnóstico, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição e troca, bem como serviços elétricos e eletrônicos.

5.6.2. Considerando-se principalmente o orçamento de preços à vista obtido no ambiente do aplicativo de orçamentação eletrônica feito pelo Contratado, que tenha por base os preços de **tabelas de preço para aferição de valores de peças em tabelas constantes no subitem 10.1.**, bem como a aferição do tempo para realização dos serviços, sendo que neste último caso deverá ser atestada a quantidade pelo mecânico do município, conforme quantificação padrão do *software*, tanto para materiais, como para as quantidades dos serviços, respeitando-se os valores da proposta vencedora e ainda:

- a) Caso não seja possível aferir o preço da peça na tabela acima indicada, o fornecedor



SALTO DO ITARARÉ

G O V E R N O M U N I C I P A L

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

apresentará seu preço de balcão que não poderá ultrapassar acima de 20% do valor obtido no preço de pesquisa de mercado aferido pela administração no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

b) A pesquisa de mercado, será realizada preferencialmente através de banco de preço ou pesquisa de outros fornecedores na região, e subsidiariamente através pesquisa de domínio amplo (internet).

5.6.3. Tomando-se como referencial de confirmação a pesquisa de preços descrita no **subitem 5.6.2**, nas condições ali especificadas, utilizando-se os valores deste em substituição aos do orçamento líquido (após aplicação dos descontos da proposta vencedora) obtido a partir do ambiente do aplicativo de orçamentação eletrônica eleito pela Contratada que tenha por base os preços de tabela para aferição dos valores de peças (**subitem 10.1.**), bem como a aferição do tempo para realização dos serviços, sendo que neste último caso deverá ser atestada a quantidade pelo mecânico do município, conforme quantificação padrão do *software*, quando seus valores forem mais vantajosos para Administração.

5.6.4. A análise da vantajosidade dos orçamentos deverá ser realizada item por item.

5.6.5. Os serviços de **manutenção preventiva e corretiva** constarão de:

a) Emprego de mão de obra pela empresa contratada para execução de reparos, conservação e recuperação de veículos;

b) Fornecimento e aplicação de peças, materiais e acessórios de reposição que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína da fabricante/montadora, nos termos da ABNT NBR 15296, a serem utilizados na execução dos serviços objeto da licitação.

5.6.5.1. A manutenção veicular deverá ser realizada com periodicidade recomendada pelos fabricantes e de acordo com as especificações dos mesmos, sempre mediante solicitação da Contratante, bem como quando houver a necessidade decorrente de imprevistos, tais como panes mecânicas e elétricas, casos fortuitos ou motivos de força maior.

5.6.5.2. Orçamento do qual constem todas as peças e serviços necessários à manutenção veicular, emitido a partir do ambiente do aplicativo de orçamentação eletrônica feito pelo Contratado, que tenha por base os preços das tabelas de aferição dos valores de peças constantes no **subitem 10.1.**, bem como a aferição do tempo para realização dos serviços, sendo que neste último caso deverá ser atestada a quantidade pelo mecânico do município, conforme quantificação padrão do *software* e ainda:



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

a) Caso não seja possível aferir o preço da peça nas tabelas acima indicada, o fornecedor apresentará seu “preço de balcão” que não poderá ultrapassar acima de 20% do valor obtido no preço de pesquisa de mercado aferido pela administração no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

b) A pesquisa de mercado, será realizada preferencialmente através de banco de preço ou pesquisa de outros fornecedores na região, e subsidiariamente através pesquisa de domínio amplo (internet).

5.6.6. A empresa contratada deverá atender prontamente a todos os chamados que receber do Gestor ou do Fiscal do Contrato em no máximo 12 (doze) horas, contadas do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos/motores.

5.6.7. A empresa contratada deverá apresentar o orçamento de peças e/ou dos serviços no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, salvo motivo justificável, após a entrada do veículo no seu estabelecimento ou da solicitação pelo Gestor ou pelo Fiscal do Contrato.

5.6.8. Nenhum serviço será realizado antes da autorização do Gestor ou do Fiscal do Contrato.

5.7. Das especificações do fornecimento de peças e acessórios:

5.7.1. A empresa contratada deverá providenciar, quando houver necessidade de substituições de acessórios, componentes, partes e peças de reposição, orçamento obtido por meio do aplicativo de orçamentação eletrônica eleito pela Contratada que tenha por base os preços das tabelas de aferição dos valores de peças constantes no **subitem 10.1.**, bem como a aferição do tempo para realização dos serviços, sendo que neste último caso deverá ser atestada a quantidade pelo mecânico do município, conforme quantificação padrão do software, tanto para materiais, como para as quantidades dos serviços, respeitando-se os valores da proposta vencedora;

a) Caso não seja possível aferir o preço da peça na tabela acima indicada, o fornecedor apresentará seu preço de balcão que não poderá ultrapassar acima de 20% do valor obtido no preço de pesquisa de mercado aferido pela administração no prazo de 5 dias úteis;

b) A pesquisa de mercado, será realizada preferencialmente através de banco de preço ou pesquisa de outros fornecedores na região, e subsidiariamente através pesquisa de domínio amplo (internet).

5.7.2. As peças e acessórios deverão ser novos e de primeiro uso, com garantia de fábrica/montadora.



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

5.7.3 As peças e acessórios substituídos deverão ser entregues ao Contratante, no ato da entrega do veículo devidamente consertado e disponibilizados para descarte ecologicamente responsável pelo Contratado após conferência realizada pelo Gestor ou Fiscal, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5.7.4. A empresa contratada, de forma prévia, deverá prestar contas e esclarecimentos sobre as peças e acessórios adquiridos e serviços subcontratados, fornecendo toda e qualquer informação ao Gestor ou ao Fiscal do Contrato para acompanhamento da execução contratual no prazo de 2 (dois) dias úteis.

6 Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na formalização de contratação que permitirá à Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR adquirir peças automotivas e contratar serviços de manutenção para os veículos de sua frota de forma ágil e econômica.

7 Requisitos da Contratação

7.1. Os fornecedores interessados em participar do certame devem atender aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e no respectivo Edital, incluindo capacidade técnica, idoneidade financeira, regularidade fiscal e demais exigências previstas na legislação aplicável.

7.2. Ainda, a empresa contratada deverá estar situada a uma distância máxima de **60 (sessenta) km do município contratante**, para fins de melhor deslocamento e manutenção dos veículos da frota municipal.

7.3. Na fase de **Habilitação** do Certame, o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar, **sob pena de INABILITAÇÃO**, os seguintes documentos:

7.3.1. Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) **Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -SICAF;**
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- d) **No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.**



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

e) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

f) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

7.3.2. Quanto a Regularidade Fiscal:

a) Prova de **regularidade quanto a tributos Federais**, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.3.3. Quanto à Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente.

7.4. Os documentos acima solicitados que não apresentarem data de validade serão considerados válidos por no **máximo 120 (cento e vinte) dias**, após a sua data de emissão, exceto os documentos referentes à qualificação técnica.

7.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



SALTO DO ITARARÉ

G O V E R N O M U N I C I P A L

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

7.6. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, **poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF**, que conste a regularidade do(a) licitante.

8 Modelo de Gestão de contrato

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Chefe do Controle de Frota, que designará um gestor de contrato para avaliar as peças adquiridas e os serviços prestados.

9 Critérios de Medição e pagamento

9.1. Os serviços prestados e as peças fornecidas serão avaliados com base na conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela montadora e a qualidade dos resultados obtidos. O pagamento será efetuado conforme a demanda por serviços e aquisição de peças, mediante aceitação formal pela contratante, tendo prazo para pagamento de 30 (trinta) dias.

9.2. Os serviços somente serão pagos após ser atestado seu recebimento definitivo pela comissão de recebimento de bens/serviços.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

10.1. A seleção da empresa será realizada por meio de processo licitatório considerando critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica, e financeiros, conforme estabelecido no edital, **sob o critério de 'maior desconto', aplicado sobre a média do valor de mercado dos produtos e serviços, obtida por meio dos sistemas 'Traz Valor' ou 'Audatex', prevalecendo aquele que apresentar maior vantajosidade para a Administração.**

11 Estimativas do Valor da Contratação:

11.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.144.936,80.**, correspondente aos custos totais previstos para aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção para os veículos da frota municipal de Salto do Itararé/PR.

12 Adequação orçamentária

12.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aquisição de peças:

Reduzido: 013

Programático: 02.002.04.122.0002.2002

Fonte: 1000



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Manutenção da Administração Municipal.

Serviços de manutenção:

Reduzido: 015

Programático: 02.002.04.122.0002.2002

Fonte: 1000

Manutenção da Administração Municipal.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de dispensa de licitação.

Salto do Itararé/PR, 11 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS DE LIMA
Chefe Controle de Frota